



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 25 DE JULHO DE 2017

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se, na MPV 790, o seguinte artigo:

Art. Fica criado o Conselho Nacional de Política Mineral – CNPM, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com atribuição de propor ao Presidente da República:

I - diretrizes para o planejamento da atividade de mineração, assegurando o suprimento de bens minerais às gerações atuais e futuras, de forma sustentável;

II - diretrizes para o estímulo à pesquisa e à inovação na atividade de mineração;

III - iniciativas destinadas a promover a agregação de valor na cadeia produtiva nacional dos bens minerais;

IV - diretrizes para a cooperação entre os órgãos e as entidades atuantes na atividade de mineração;

V - diretrizes para a realização de pesquisa mineral pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;

VI - diretrizes para a fixação de índices de conteúdo local a serem observados nas licitações, concessões e autorizações de direitos minerários;

VII - diretrizes para o melhor aproveitamento de minerais fertilizantes de aplicação na agricultura;

VIII - diretrizes para o aproveitamento de recursos minerais no caso de sua ocorrência associada a minerais nucleares;

IX - áreas nas quais a concessão de direitos minerários será precedida de licitação; e





X - definição das rodadas de licitação de concessão.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo federal definirá a composição e a forma de funcionamento do CNPM.”

JUSTIFICAÇÃO

O exercício do poder de outorga pela União no setor mineral demanda uma estrutura de governança mais ampla e efetiva, que reduza a concentração de poder atualmente existente e confira maior *accountability* ao processo decisório e de definição da política mineral.

Essa proposta demanda a criação de um colegiado no âmbito do Poder Executivo, à semelhança do CNPE, como proposto pelo Executivo no PL nº 5.807, de 2013, e que reproduzimos na forma da presente emenda.

Sala da Comissão, de de 2017.

Senador José Pimentel
PT - CE

